



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ:
25.064.106/0001-80

INDICAÇÃO Nº _17_/_2025

Autor: Vereador Lucas Ribeiro Matos

Assunto: Sugere ao Poder Executivo a criação do Programa Municipal “Jovem e Futuro”, destinado à prevenção, recuperação e inserção social e profissional de jovens em situação de vulnerabilidade social e dependência química, no âmbito do Município de Esperantina – TO.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Esperantina-TO que seja encaminhado à Câmara Municipal Projeto de Lei instituindo o Programa Municipal “Jovem e Futuro”, com base no modelo abaixo descrito.

O Programa tem como objetivo apoiar ações de prevenção, acolhimento e tratamento da dependência química, inclusive com apoio financeiro para custeio da permanência em centros de recuperação conveniados, além de promover qualificação profissional, estágios remunerados e inserção de jovens no mercado de trabalho.

A iniciativa busca reduzir vulnerabilidades sociais, apoiar famílias afetadas pela dependência química e oferecer oportunidades reais de reinserção social e produtiva a jovens em situação de risco.

Diante da relevância social da matéria e dos benefícios que poderá trazer à comunidade esperantinense, solicita-se a análise e encaminhamento da proposta pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Esperantina – TO, aos 28 dias do mês de outubro de 2025.

Lucas Ribeiro Matos

Vereador – Câmara Municipal de Esperantina-TO

APROVADO

EM 03 / 11 / 2025

EM / /